

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

*Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina*

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 56725 LIVRO : 0 Pag: 0 em 28/10/2022
e registrado nesta data sob o n. 46308 ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: 1565 002 037636
Averbação Nº: 46

Apresentante.....: **ESPORTE CLUBE VITÓRIA**

Valor Base.....: R\$ 414,04

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Emolumentos	R\$	202,40
Taxa Fiscalização	R\$	143,73
FECOM	R\$	55,31
Def. Pública	R\$	5,37
PGE	R\$	8,04
FMMPBA		4,19
<hr/>		
TOTAL GERAL.....:	R\$	419,04

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB057687-0
R4FGAAAE3F
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

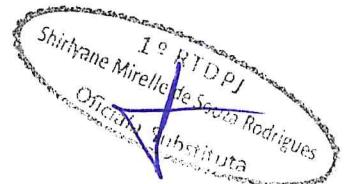


ATA DE REUNIÃO, DATADA DE 19/10/2022.

Salvador, 07 de Novembro de 2022.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA

Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta



**Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do
Esporte Clube Vitória para Reunião Ordinária**

CONSIDERANDO o Ofício 27/2022 de 28/04/22, de emissão do então Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, direcionado para o Colegiado do Conselho Fiscal, evidenciado que no dia 22/04/22, o Conselho Gestor do Clube, havia encaminhado para o Conselho Fiscal, através de e-mail institucional, as demonstrações financeiras do exercício contábil encerrado dia 31/12/2021, com suas respectivas demonstrações financeiras, anexando o parecer da empresa de auditoria independente - RSM, que auditou os números do balanço de 2021, contemplando um parecer com 54 páginas e diversas planilhas que demonstravam a situação financeira do Clube;

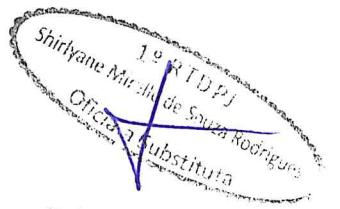
CONSIDERANDO que foi recepcionado no Conselho Deliberativo no dia 13/05/22, expediente emitido pelo Colegiado do Conselho Fiscal, que tratou do pedido de "REAPRAZAMENTO DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DE 2021", informando, dentre outras questões, que os trabalhos de análise das contas do referido período, ensejavam desafios em particular, na medida em que o exercício precisava ser dividido por blocos, com pareceres específicos para cada um deles, dentre outras situações, a exemplo de solicitação extensa de documentos do Clube, e solicitando um prazo estimado em torno de 45 (quarenta e cinco) dias, no mínimo, após o fornecimento de toda a documentação e esclarecimentos solicitados, para a elaboração dos pareceres;

CONSIDERANDO que no dia 15/05/22, foi publicada a Resolução 03/2022, adiando a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória prevista para a primeira quinzena de maio de 2022, até que o Conselho Fiscal produzisse o seu parecer escrito e tecnicamente fundamentado sobre as contas do Conselho Gestor do exercício de 2021;

CONSIDERANDO que no dia 25/05/22 o Conselho Gestor do Esporte Clube encaminha para o Conselho Deliberativo o relatório da administração do exercício 2021, onde estão relatados os principais fatos e ações da administração do Clube;

CONSIDERANDO que no dia 05/09/2022 foi recepcionado no e-mail do Conselho Deliberativo, o **PARECER DAS CONTAS DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, com 53 (cinquenta e três) páginas e diversos anexos;





CONSIDERANDO que no dia 06/09/22, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, solicitou que fosse dado conhecimento aos conselheiros, sócios e torcedores a entrega do referido parecer com brevidade e dado vistas aos conselheiros;

CONSIDERANDO, por fim, que a presidência do Conselho Deliberativo, através do Ofício 35/2022, de 08 de setembro de 2022, comunica aos Conselheiros (as) que tão logo encerrado o momento eleitoral, com a realização das Eleições Gerais do Esporte Clube Vitória, estaria ultimando as providências para realização da Reunião Ordinária prevista no Estatuto Social, visando deliberar acerca da prestação de contas do Conselho Gestor de 2021, e que logo após publicado o Edital de Convocação, o parecer do Conselho Fiscal ficaria disponível para apreciação pelos Conselheiros (as), podendo ser solicitado mediante requerimento encaminhado para o e-mail do Conselho Deliberativo, e que a parte final do referido parecer, que versa sobre a conclusão e o voto, não seria disponibilizada antes da Reunião Ordinária,

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória, Nilton Gonçalves de Almeida Filho**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 63, inciso I, alínea c, do seu Estatuto Social, convoca **REUNIÃO ORDINÁRIA** para o dia 19 de outubro de 2022 (quarta-feira), a realizar-se às 18h em 1ª convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2ª, às 18h30min com 1/3 (um terço) dos seus membros, no mínimo, e, em 3ª e última, às 19h com qualquer número.

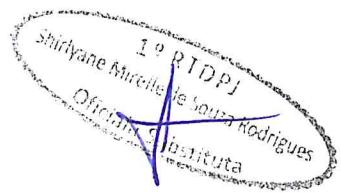
A reunião será realizada de maneira mista (virtual e presencial).

O encontro será realizado no Barradão, Sala de Convivência, acesso por meio do portão da Divisão de Base, localizado na Estrada Velha do Aeroporto, nº 01, Bairro Nossa Senhora da Vitória, Salvador - BA, com a seguinte ordem do dia:

1 - Deliberar sobre Relatório Anual do Conselho Gestor e a prestação de contas do Conselho Gestor, as Demonstrações Financeiras, consistentes no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Relatório da Diretoria e do parecer escrito e fundamentado do Conselho Fiscal;

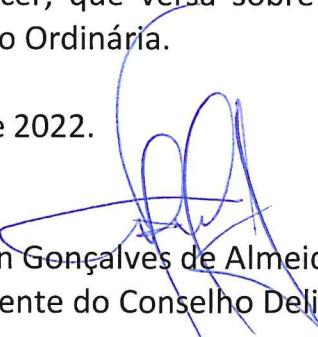
1.1 - O parecer do Conselho Fiscal e o relatório anual do Conselho Gestor, estarão disponíveis aos Conselheiros (as) a partir desta data, podendo ser solicitado mediante requerimento encaminhado para o e-mail do Conselho Deliberativo (conselho.deliberativo@ecvitoria.com.br).





A parte final do referido parecer, que versa sobre a conclusão e o voto, não será disponibilizada antes da Reunião Ordinária.

Salvador (BA), 06 de outubro de 2022.


Nilton Gonçalves de Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

07/11/22 -

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO

- 4 6 3 0 8 - 4 6 -





07/11/22-

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO

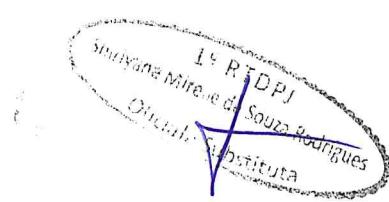
- 4 6 3 0 8 - 4 6 -

1º Ofício STDP
Danielle Mirella de Souza Rodrigues
Gabinete do Presidente
Gabinete do Presidente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

- **DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19hs, em terceira convocação, de forma virtual, através da plataforma “teams”, com a permissão da presença de quem preferir comparecer ao encontro que foi realizado no Barradão, Sala de Convivência, acesso por meio do portão da Divisão de Base, localizado na Estrada Velha do Aeroporto, nº 01, Bairro Nossa Senhora da Vitória, Salvador (BA). **2. FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, bem como de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo. **3. PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e da lista de chamada de votação que consta transcrita como parte integrante e indissociável desta. Os membros do Conselho Fiscal foram convidados para o encontro. Estiveram presentes na mesa, como convidados: O Diretor de Patrimônio do Clube, Djalma Abreu, o Vice-presidente do Conselho Fiscal, Nilton Teixeira Sampaio Filho e o membro efetivo e secretário do Conselho Fiscal, Rômulo Braga Ramos. **4. MESA.** 4.1. O Presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo, os convidados citados acima, e o Secretário de Mesa, Ralph Fernandes de Oliveira Neto. **5. ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma sumária, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). A gravação na íntegra encontra-se custodiada no Conselho Deliberativo. **6. ORDEM DO DIA.** 6.1. Deliberar sobre Relatório Anual do Conselho Gestor e a prestação de contas do Conselho Gestor, as Demonstrações Financeiras, consistentes no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Relatório da Diretoria e do parecer escrito e fundamentado do Conselho Fiscal, acerca das contas do exercício encerrado no dia 31 de dezembro de 2021. **7. ANDAMENTO.** 7.1. Aberto os trabalhos pelo Presidente Nilton Almeida, ele comunicou as presenças, no plenário, dos membros do Conselho Fiscal, Henrique Granjeon, Vinícius Crysóstomo e Arlindo Oliveira, informando, ainda, ter recepcionado hoje às 15h:39min, um e-mail do Presidente do Conselho Fiscal, Jailson Reis, comunicando que se encontra em recuperação de um procedimento, e não poderá comparecer à reunião. A seguir disse que estava com algumas pendências no Conselho Deliberativo, citando as questões das contas de 2019 (reabertura) e 2020, bem como algumas denúncias formuladas pelo Conselho Fiscal e por Conselheiros, e que irá nomear Comissões para colaborar, relatar e fazer estudos para definir os encaminhamentos acerca desses assuntos, e que posteriormente vai convocar uma reunião extraordinária para fazer as tratativas. Disse que vai criar uma comissão de adequação do estatuto para sanar eventuais anomalias. Após ler o Edital de Convocação, que faz parte integrante desta ata, passou a palavra para o Diretor Financeiro, Ideraldo Gomes, para apresentar o relatório do Conselho Gestor do exercício encerrado no dia 31/12/21. Seguindo, passou a palavra para o membro e secretário do Conselho Fiscal, Rômulo Braga, que fez a leitura do parecer das





contas do Esporte Clube Vitória do exercício financeiro de 2021, recomendando a reprovação das contas do período compreendido entre os dias 01/01/21 a 01/09/21, de responsabilidade do Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro e de 02/09/21 a 28/10/21 de responsabilidade do Sr. Luiz Henrique Vianna Pereira; e aprovação com ressalvas do período compreendido entre os dias 29/10/21 a 31/12/21, de responsabilidade do Sr. Fábio Rios Mota. Foram enfrentados diversos debates com a participação dos Conselheiros Vagner Santana, Valdemir Lázaro, Cristiano Magalhães, Daniel Caribé, Hugo Carvalho, José Guerra, Wendel Xavier, João Borja, Victor Mendes e da Conselheira Suzi Laura, dentre outros. Ao final, o Presidente Nilton Almeida, comunica que foi recepcionado as 20h08min no e-mail do Conselho Deliberativo, um e-mail encaminhado pelo Conselheiro Valdemir Lázaro, questionando que: **"tomou conhecimento de que as contas relativas ao ano de 2021, nas gestões do Sr. Paulo Carneiro, Luiz Henrique e Fábio Mota estão pautadas para julgamento sem que tenha havido regular notificação para manifestação direta dos interessados."** O Presidente Nilton Almeida informou que o Edital de Convocação da reunião ordinária, foi publicado no site do Clube no dia 06/10/22 e encaminhado para os Conselheiros (as) nos dias 06/10/22 e 18/10/22, oportunizando a possibilidade de requer o parecer do Conselho Fiscal para avaliação. Depois dos debates, foi pacificado em promover o encaminhamento do parecer do Conselho Fiscal para votação, em duas partes. A **primeira**, se o Conselheiro (a) aprova ou não o parecer, e a **segunda**, caso aprovado, se concorda com a reprovação das contas do período de 02/09/21 a 28/10/21 de responsabilidade do Sr. Luiz Henrique, ou se aprova com ressalvas. Colocada em votação, na forma pacificada, na presença de 41 (quarenta e um) Conselheiros (as), 27 (vinte e sete) Conselheiros (as) aprovaram o parecer; 12 (doze) reprovaram e tivemos 2 (duas) abstenções, ficando, no primeiro momento, aprovado o parecer do Conselho Fiscal. A **segunda votação**, que tratou exclusivamente das contas do Sr. Luiz Henrique Vianna Pereira (02/09/21 a 28/10/21), conforme pacificado no encaminhamento, na presença de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as), 26 (vinte e seis) Conselheiros aprovaram com ressalvas as contas do Sr. Luiz Henrique Vianna Pereira (02/09/21 a 28/10/21), 4 (quatro) mantiveram o parecer do Conselho Fiscal para reprovação e foram registradas 6 (seis) abstenções. Lista de presença da reunião: (1) Alan Souza Nascimento, (2) Alberto Moura Pereira, (3) Antônio Daniel Silva Pimentel Mota, (4) Aurélio Cézar da Silva Cardozo, (5) Aurenalva Dantas de Almeida, (6) Bruno Henrique Adan de Viveiros, (7) Cláudio Lima Filgueiras, (8) Cristiano Fernandes Magalhães, (9) Daniel Andrade Caribé, (10) Dilson Raimundo de Souza Pereira, (11) Djalma Nunes Abreu, (12) Eduardo Otávio Ramos Moura Viana, (13) Elizabete Souza Dantas, (14) Filipe Correia Penedo C de Albuquerque, (15) Francisco de Assis Holanda, (16) Geraldo Paim dos Santos Filho, (17) Hans Ungar Neto, (18) Hugo Matos de Carvalho, (19) Jaison Oliveira Santos, (20) João Carlos da Costa Borja, (21) Joel Heraldo Melo de Souza, (22) José Armando Fraga Diniz Guerra, (23) José Eduardo Ferreira da Silva, (24) Leonardo Machado da Silva, (25) Lino Vazquez Caramelo, (26) Luciano Patrício de

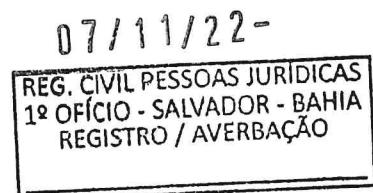




Oliveira, (27) Manoelito dos Santos Souza, (28) Mário Sérgio Botelho Brasil, (29) Moises Silva Lisboa, (30) Nilton Gonçalves Almeida Filho, (31) Pedro Almeida de Luna Freire, (32) Pericles Santana Neto, (33) Rafael Fachinetti Brandão, (34) Raimundo Dias Viana, (35) Ricardo Lopes Silva, (36) Sérgio Vidigal Guimarães Barreto, (37) Suzi Laura Vilan Vieria, (38) Thales José Costa de Almeida, (39) Wagner Reis Santana, (40) Valdemir Lázaro Lima dos Santos, (41) Valmar Oliveira de Sant'anna, e (42) Wendel Barreto Xavier. **8. DELIBERAÇÃO.** **8.1.** Em votação nominal, em **primeira chamada**, na presença de 41 (quarenta e um) Conselheiros (as), 27 (vinte e sete) Conselheiros (as) aprovaram o parecer do Conselho Fiscal; 12 (doze) reprovaram e tivemos 2 (duas) abstenções, ficando, no primeiro momento, aprovado o parecer do Conselho Fiscal do exercício encerrado no dia 31 de dezembro de 2021, ficando reprovadas as contas de responsabilidade do Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro, referentes ao período compreendido entre os dias 01/01/21 a 01/09/21, e aprovadas com ressalvas as contas de responsabilidade do Sr. Fábio Rios Mota, referentes ao período compreendido entre os dias 28/10/21 a 31/12/21. **8.2.** Em votação nominal, na **segunda chamada**, que tratou exclusivamente das contas do Sr. Luiz Henrique Vianna Pereira (02/09/21 a 28/10/21), conforme pacificado no encaminhamento, na presença de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as), 26 (vinte e seis) Conselheiros aprovaram com ressalvas as contas do Sr. Luiz Henrique (02/09/21 a 28/10/21), 4 (quatro) mantiveram o parecer do Conselho Fiscal para reprovação e foram registradas 6 (seis) abstenções. **9. ENCERRAMENTO.** **9.1.** O Presidente Nilton Gonçalves de Almeida Filho, declarou encerrada a reunião ordinária, às 22h30min. **9.2.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.

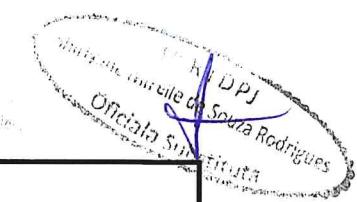

NILTON GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo


RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Secretário da Mesa.



- 4 6 3 0 8 - 4 6 -





ESPORTE CLUBE VITÓRIA		
CONSELHO DELIBERATIVO 19/22		
REUNIÃO ORDINÁRIA 19/10/22		
Nº	NOME	VOTO
1	Alan Souza do Nascimento	SIM
2	Alberto Moura Pereira	SIM
3	Antônio Daniel Silva Pimentel Mota	SIM
4	Aurélio Cézar da Silva Cardozo	SIM
5	Aurenalva Dantas de Almeida	SIM
6	Bruno Henrique Adan de Viveiros	SIM
7	Cláudio Lima Filgueiras	SIM
8	Cristiano Fernandes Magalhães	SIM
9	Daniel Andrade Caribé	SIM
10	Dilson Raimundo de Souza Pereira	SIM
11	Djalma Nunes Abreu	SIM
12	Eduardo Otávio Ramos Moura Viana	SIM
13	Elizabete Souza Dantas	SIM
14	Filipe Correia Penedo C de Albuquerque	SIM
15	Francisco de Assis Holanda	SIM
16	Geraldo Paim dos Santos Filho	SIM
17	Hans Ungar Neto	SIM
18	Hugo Mattos de Carvalho	SIM
19	Jailson Oliveira Santos	SIM
20	João Carlos da Costa Borja	SIM
21	Joel Heraldo Melo de Souza	SIM
22	José Armando Fraga Diniz Guerra	SIM
23	José Eduardo Ferreira da Silva	SIM
24	Leonardo Machado da Silva	SIM
25	Lino Vazquez Caramelo	SIM
26	Luciano Patrício de Oliveira	SIM
27	Manoelito dos Santos Souza	SIM
28	Mario Sérgio Botelho Brasil	SIM
29	Moises Silva Lisboa	SIM
30	Nilton Gonçalves Almeida Filho	SIM
31	Pedro Almeida de Luna Freire	SIM
32	Pericles Santana Neto	SIM
33	Rafael Fachinetti Brandão	SIM
34	Raimundo Dias Viana	SIM

35	Ricardo Lopes Silva	SIM
36	Sérgio Vidigal Guimarães Barreto	SIM
37	Suzi Laura Vilan Vieira	SIM
38	Thales José Costa de Almeida	SIM
39	Vagner Reis Santana	SIM
40	Valdemir Lázaro Lima dos Santos	SIM
41	Valmar Oliveira Sant'Anna	SIM
42	Wendel Barreto Xavier	SIM

1º RTDPJ
Spirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Graçalha e Costa, Ltda

07/11/22 -

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO

- 4 6 3 0 8 - 4 6 -